



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA
CNPJ: 03.019.226/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026

Prorroga licença médica temporária do Prefeito e assegura continuidade da substituição constitucional

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 12, 25, VI, e 39, § 1º, I, da Lei Orgânica Municipal, aprova:

Art. 1º Fica prorrogada a licença médica temporária do Prefeito Constitucional DONATO APARECIDO DE AQUINO, concedida pelo Decreto Legislativo nº 001/2026, pelo período remanescente compreendido entre 19 de agosto de 2026 e 11 de novembro de 2026, ambos inclusive, conforme relatório médico atualizado mantido em anexo reservado.

Art. 2º Durante a prorrogação, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA permanecerá no exercício temporário da Chefia do Poder Executivo, exclusivamente na condição de Prefeito em exercício, em continuidade à substituição formalizada em 03 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A continuidade prevista no caput dispensa nova posse, novo compromisso ou qualquer ato de sucessão, devendo a Presidência da Câmara expedir termo meramente declaratório.

Art. 3º A prorrogação e a continuidade da substituição não importam renúncia, vacância, cassação, perda, extinção do mandato, incapacidade permanente ou sucessão definitiva, permanecendo DONATO APARECIDO DE AQUINO como titular do mandato eletivo.

Art. 4º Fica preservada a percepção do subsídio do Prefeito licenciado, nos termos do art. 13, I, da Lei Orgânica Municipal, observando-se, quanto ao Vice-Prefeito em exercício, a legislação remuneratória aplicável e a vedação de acumulação indevida.

Art. 5º O Prefeito titular poderá reassumir antes do término do prazo mediante comunicação escrita à Câmara, acompanhada de documento médico de aptidão, hipótese em que a Presidência lavrará termo declaratório de reassunção, independentemente de nova deliberação política.

§ 1º Ao término da licença, a reassunção será formalizada mediante comunicação e documento médico de aptidão.

§ 2º Persistindo a incapacidade temporária, nova prorrogação dependerá de relatório médico atualizado e de novo Decreto Legislativo, a serem providenciados e publicados antes de 11 de novembro de 2026.

Art. 6º O relatório médico, o relatório de conformidade e os documentos de validação permanecerão em anexo reservado, divulgando-se apenas as informações estritamente necessárias à motivação e execução deste ato.

Art. 7º Os órgãos municipais deverão adotar as providências cadastrais, financeiras e operacionais necessárias à continuidade dos serviços públicos, utilizando-se exclusivamente

Rua Manoel Tomaz de Aquino, s/n - CEP: 58235-000, Centro, Riachão/PB
E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com
Telefone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-3782 / (83) 98207-3648

Documento assinado digitalmente por Dirce Aparecida de Aquino Albino (916.***-53) em 18/08/2026 07:42
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pbriachao.legisbr.com/ceer> e informe o código: 2608180741429604



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA
CNPJ: 03.019.226/0001-22

as credenciais próprias do Prefeito em exercício.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2026.

DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO (PSB)
Presidente



Rua Manoel Tomaz de Aquino, s/n - CEP: 58235-000, Centro, Riachão/PB
E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com
Telefone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-3782 / (83) 98207-3648

Documento assinado digitalmente por Dirce Aparecida de Aquino Albino (916.***.***-53) em 18/08/2026 07:42
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pbriachao.legisbr.com/ceer> e informe o código: 2608180741429604



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA
CNPJ: 03.019.226/0001-22

**TERMO DECLARATÓRIO DE CONTINUIDADE DO EXERCÍCIO
TEMPORÁRIO**

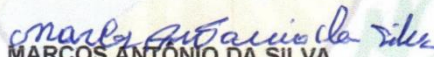
A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 02/2026, DECLARA, para todos os fins administrativos e jurídicos, que **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** permanecerá, a partir de 19 de agosto de 2026, no exercício temporário da Chefia do Poder Executivo Municipal, exclusivamente na condição de **PREFEITO EM EXERCÍCIO**.

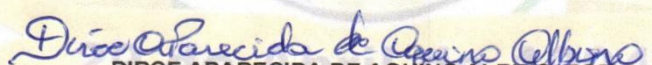
A continuidade decorre da prorrogação da licença médica temporária do Prefeito titular **DONATO APARECIDO DE AQUINO** até 11 de novembro de 2026 e não constitui nova posse, sucessão, vacância, renúncia, cassação, perda ou extinção do mandato.

O Termo de Compromisso e Assunção firmado em 03 de agosto de 2026 permanece suficiente para o exercício, dispensados novo juramento e nova investidura. A substituição cessará com a reassunção do titular, formalizada nos termos do Decreto Legislativo.

Este Termo deverá ser juntado aos processos administrativo e legislativo, publicado sem anexos médicos e encaminhado aos órgãos e instituições que necessitem comprovação da representação temporária do Município.

Riachão/PB, 18 de agosto de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Ciente - Prefeito em exercício


DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO (PSB)
Presidente

Rua Manoel Tomaz de Aquino, s/n - CEP: 58235-000, Centro, Riachão/PB
E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com
Telefone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-3782 / (83) 98207-3648

Cópia do documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pbriachao.legisbr.com/cei> e informe o código: 2608180746205E04



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA
CNPJ: 03.019.226/0001-22

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2026

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de Riachão/PB, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal em Sessão Extraordinária, convocada pela Presidente, Vereadora **DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO**, em quatorze de agosto de dois mil e vinte e seis, com fundamento nos arts. 15 e 16, I, "a" e "n", e 55, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, e nos arts. 12, 25, VI, e 39, § 1º, I, da Lei Orgânica Municipal. Procedida a chamada, registrou-se a presença dos Vereadores: **DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO**, Presidente, **JOÃO MIGUEL DOS SANTOS**, 1º Vice-Presidente, **GIVANILSON DE OLIVEIRA CRUZ**, 2º Vice-Presidente, **JANIEDISON FIRMINO CARNEIRO**, 1ª Secretário, **JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA**, 2º Secretário, **GÉSSICA DE SOUZA SILVA**, **JOSENIRA SOARES DE LIMA**, **LENICE DE OLIVEIRA SILVA**. Estive ausente a vereadora **BRUNA GISELE AQUINO DE BRITO**. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão, consignando que, por se tratar de sessão extraordinária, a deliberação restringe-se à matéria do ato convocatório. No expediente, foi lido o ato convocatório e o **Decreto Legislativo nº 02/2026** da pauta, registrando-se a juntada, em anexo reservado, do relatório médico do Chefe do Poder Executivo, cujo acesso fica restrito nos termos do art. 5º, X, da Constituição Federal e dos arts. 6º, III, e 31 da Lei nº 12.527/2011. Na Ordem do Dia, apreciou-se inicialmente o **Decreto Legislativo nº 02/2026**, que prorroga a licença médica temporária do Prefeito Constitucional **DONATO APARECIDO DE AQUINO**, concedida pelo **Decreto Legislativo nº 02/2026**, no período de 19 de agosto a 11 de novembro de 2026, com base em relatório médico atualizado, assegurando-se a continuidade do exercício da Chefia do Executivo por **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, na condição de Prefeito em exercício. Consignou-se que a matéria é de competência privativa da Câmara, veiculada por Decreto Legislativo, que independe de sanção, na forma dos arts. 12, 25, VI, e 39, § 1º, I, da Lei Orgânica, em simetria com o art. 49, III, da Constituição Federal, e que a prorrogação não implica renúncia, vacância, perda ou extinção do mandato, nem sucessão definitiva, dispensando nova posse ou compromisso. Após a abertura para discussão em que se manifestaram os Vereadores presentes, a matéria foi submetida a votação e **APROVADA** por unanimidade, determinando a Presidência sua expedição, publicação e comunicação ao Prefeito licenciado, ao Prefeito em exercício e aos órgãos municipais. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão às **10h00min**. Para constar, eu, **Janiedison Firmino Carneiro**, Secretário(a) da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa e pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riachão/PB, 18 de agosto de 2026.

Rua Manoel Tomaz de Aquino, s/n - CEP: 58235-000, Centro, Riachão/PB
E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com
Telefone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-3782 / (83) 98207-3648

Cópia do documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pbriachao.legisbr.com/ceer> e informe o código: 260818104442DC94



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA
CNPJ: 03.019.226/0001-22

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 260818104442DC94

Documento: Ata da Sessão Extraordinária do 2º Período de 2026

Hash: 3622a05eb892352281952ceca458e2c8cf6a49cd

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Iniciado: 18/08/2026 10:44

Prazo: 31/12/2028

Finalizado: 18/08/2026 10:48

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
916.***-53	Dirce Aparecida de Aquino Albino (AE)	Assinado - 18/08/2026 10:46
095.***-60	Géssica de Souza Silva (AE)	Assinado - 18/08/2026 10:46
082.***-40	Givanilson de Oliveira Cruz (AE)	Assinado - 18/08/2026 10:47
059.***-60	Janiedson Firmino Carneiro (AE)	Assinado - 18/08/2026 10:45
603.***-72	João Miguel dos Santos (AE)	Assinado - 18/08/2026 10:47
752.***-72	José Alexandre Ferreira (AE)	Assinado - 18/08/2026 10:47
050.***-70	Josenira Soares de Lima (AE)	Assinado - 18/08/2026 10:48
067.***-39	Lenice de Oliveira Silva (AE)	Assinado - 18/08/2026 10:45

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - Edição de 18/08/2026

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.pbriachao.legisbr.com/cer> e informe o código: 260818104442DC94